

Trabalho Original


**X ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR:
UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**
ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877
**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 6, 7 e 8 de outubro de 2025**
**NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA FINANCEIRA/ECONÔMICA
CONTRA PESSOAS IDOSAS NO ESTADO DA BAHIA (2015 - 2024)**

Sabrina da Silva Caires¹
 Laura Caroline Alves Barone²
 Gabriel Magalhães Cairo³
 Cezar Augusto Casotti⁴

Introdução

Atualmente, o grupo populacional que apresenta o crescimento mais acelerado em escala mundial é o de pessoas com 60 anos ou mais (Casotti; Santos, 2023). Paralelo a isso, cresce, também, o número de casos de violências praticadas contra as pessoas idosas. Esse fenômeno evidencia-se como um desafio de alcance global, que traz repercussões relevantes nos âmbitos das esferas econômica, social e de saúde pública (Crippa; Porto Alegre, 2024).

Dentre os diversos tipos de violência sofrida por essa população, a violência financeira/econômica é frequente e recorrente, no entanto, pouco discutida, e conseqüentemente pouco notificada. Dessa forma, configura-se como violência financeira/econômica a apropriação indevida dos recursos da pessoa idosa por parte de familiares ou responsáveis (Crippa; Porto Alegre, 2024).

Diante disso, a Lei nº 14.423 ressalta que nenhuma pessoa idosa poderá ser submetida a negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão. Nisso, qualquer violação de seus direitos, seja por ação ou omissão, deverá ser responsabilizada e punida nos termos da lei (Brasil, 2022).

Apesar da relevância, a violência financeira/econômica permanece pouco estudada e frequentemente subnotificada, dificultando a formulação de políticas públicas eficazes para o

¹Fisioterapeuta. Mestranda em Ciências da Saúde do programa PPGES da UESB, Campus de Jequié. E-mail: sabrinacairesfisio@gmail.com.

² Acadêmica do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié. E-mail: 202200005@uesb.edu.br.

³ Cirurgião-dentista. Aluno Especial de Doutorado do programa PPGES da UESB, Campus de Jequié. E-mail: gmagalhaescairo@gmail.com.

⁴ Cirurgião-dentista. Doutor em Odontologia Preventiva e Social, Campus de Jequié. E-mail: cacasotti@uesb.edu.br

enfrentamento dessa problemática. Nesse contexto, entendemos ser importante caracterizar o perfil das notificações desse agravo no estado da Bahia.

Objetivo

Descrever o perfil epidemiológico dos casos notificados de violência financeira/econômica contra pessoas idosas na Bahia, entre os anos de 2015 e 2024.

Métodos

Trata-se de um estudo epidemiológico de série temporal, descritivo e longitudinal, que aborda as notificações de violência financeira/econômica contra pessoas idosas no estado da Bahia, a partir de dados provenientes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), disponibilizados pelo Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), na qual abarca o período de 2015 a 2024.

Para verificar o perfil das notificações em funções das variáveis selecionadas, foram utilizados os filtros do sistema SINAN para busca dos dados, dentre eles foram: ano de notificação (2015 a 2024), idade (acima de 60 anos), sexo (masculino e feminino), raça (ignorado/branco, branca, preta, amarela, parda, indígena), nível de escolaridade (ignorado/branco, analfabeto, ensino fundamental incompleto e completo, ensino médio incompleto e completo e ensino superior incompleto e completo) e município de residência (selecionado os dez município com maiores frequências).

Os dados foram coletados, exportados e analisados com subsídio do *Microsoft Office Excel*, sendo empregada a estatística descritiva para verificar as frequências absolutas. Por se tratar de um estudo com dados agregados e públicos, não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Resultados e Discussão

Entre os anos de 2015 e 2024, observou-se variações nas frequências dos casos notificados de violência financeira/econômica em pessoas idosas na Bahia, sendo o maior número de casos no ano de 2019 (22,1%) e o menor no ano de 2020 (4,3%). Em relação ao sexo, verifica-se que no sexo feminino houve uma maior frequência de casos notificados, que representa 72,00% (234 casos). No que concerne a raça, 49,23% (160 casos) foram oriundos da raça parda. Quanto à escolaridade, visualiza-se que 40,30% (131 casos) estavam com ignorado/branco na ficha de notificação (Tabela 1).

Tabela 1: Perfil das notificações de violência financeira/econômica contra pessoas idosas do estado da Bahia, segundo variáveis de interesse. Sinan. Bahia, 2015 a 2024.

VARIÁVEL	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
VIOLÊNCIA FINANCEIRA/ECONÔMICA	26 (8)	34 (10,4)	20 (6,1)	37 (11,3)	72 (22,1)	14 (4,3)	15 (4,6)	19 (5,8)	32 (9,8)	56 (17,2)
SEXO										
Masculino	8 (30,8)	8 (23,5)	9 (45)	9 (24,3)	29 (40,3)	5 (35,7)	1 (6,7)	4 (21,1)	9 (28,1)	9 (16,1)
Feminino	18 (69,2)	26 (76,5)	11 (55)	28 (75,7)	43 (59,7)	9 (64,3)	14 (93,3)	15 (78,9)	23 (71,9)	47 (83,9)
RAÇA										
Ignorado/Branco	2 (7,7)	2 (5,9)	1 (5,0)	6 (16,2)	8 (11,1)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (5,3)	2 (6,2)	4 (7,1)
Branca	5 (19,2)	13 (38,2)	2 (10,0)	5 (13,5)	9 (12,5)	1 (7,1)	1 (6,7)	5 (26,3)	7 (21,9)	15 (26,8)
Preta	8 (30,8)	5 (14,7)	5 (25,0)	6 (16,2)	14 (19,4)	3 (21,4)	2 (13,3)	5 (26,3)	10 (31,2)	13 (23,2)
Amarela	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (3,1)	0 (0,0)
Parda	11 (42,3)	14 (41,2)	12 (60,0)	19 (51,3)	39 (54,2)	10 (71,4)	12 (80,0)	8 (42,1)	12 (37,5)	23 (41,1)
Indígena	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (2,7)	2 (2,8)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (1,8)
ESCOLARIDADE										
Ignorado/Branco	9 (34,6)	10 (29,4)	11 (55,0)	17 (45,9)	38 (52,7)	4 (28,6)	7 (46,7)	9 (47,4)	7 (21,9)	19 (33,9)
Analfabeto	5 (19,2)	3 (8,8)	2 (10,0)	6 (16,2)	6 (8,3)	3 (21,4)	2 (13,3)	2 (10,5)	3 (9,4)	5 (8,9)
Ensino fund.*	10 (38,5)	13 (38,2)	5 (25,0)	10 (27,0)	16 (22,2)	3 (21,4)	4 (26,7)	2 (10,5)	8 (25,0)	16 (28,6)
Ensino médio**	2 (7,7)	6 (17,6)	2 (10,0)	2 (5,4)	8 (11,1)	4 (28,6)	1 (6,7)	2 (10,5)	9 (28,1)	11 (19,6)
Ensino superior***	0 (0,0)	2 (5,9)	0 (0,0)	2 (5,4)	4 (5,5)	0 (0,0)	1 (6,7)	4 (21,1)	5 (15,6)	5 (8,9)

Ensino fund.*=Ensino fundamental completo e incompleto. Ensino médio**=Ensino médio completo e incompleto. Ensino superior***= Ensino superior completo e incompleto.

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2025.

Sob perspectiva do município de residência, observa-se ao longo dos dez anos os municípios com maior frequência de casos notificados de violência financeira/econômica em pessoas idosas (Tabela 2).

Tabela 2: Notificação de violência financeira/econômica em pessoas idosas do estado da Bahia, segundo município de residência. Sinan. Bahia, 2015 a 2024.

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Feira de Santana	1	2	8	15	49	2	1	1	2	5	86
Salvador	3	12	2	5	1	0	0	5	11	15	54
Vitória da Conquista	2	4	0	0	4	3	9	3	7	6	38
Eunápolis	2	7	3	7	0	0	0	0	0	0	19
Itabuna	9	5	0	0	1	0	0	0	0	0	15
Porto Seguro	0	0	0	0	1	0	1	2	4	2	10
Serrolândia	1	2	1	0	0	1	1	0	0	3	9
Jequié	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
Barreiras	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	4
Luíis Eduardo Magalhães	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	4

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2025.

No que diz respeito ao sexo, estudo mostra, de forma contrária ao presente estudo, uma frequência maiores de idosos homens sendo vítimas a violência financeira/econômica. Esse fato, pode relacionar-se ao homem apresentar mais resistência em compartilhar e/ou aceitar auxílio na administração de bens (Alarcon *et al.*, 2020).

No recorte de raça, a maior frequência foi em pessoas idosas pardas (49,23%) essa questão pode ser vislumbrada pela densidade populacional de pardos no estado da Bahia, na qual segundo o último censo do IBGE, cerca de 57,31% dos habitantes do estado se autodeclararam como pardos (IBGE, 2025).

Em relação à escolaridade, percebeu-se que 40,30% dos casos tinham essa categoria como ignorado/branco, isto, por sua vez, dificulta a compressão do perfil da violência e suas vítimas. Além disso, gera prejuízos na confiabilidade dos dados e limitações para formulação de políticas públicas eficazes, baseadas nos determinantes sociais da violência (Lima *et al.*, 2023).

Os dados revelam uma possível subnotificação dos casos notificados de violência financeira/econômica, isso pode acontecer tanto pela ausência de percepção da pessoa idosa sobre a violência sofrida quanto pela dificuldade de notificação pelas vias legais (Bittencourt *et al.*, 2018). Assim, a notificação configura-se uma ferramenta vital para a proteção das pessoas idosas e criação de políticas públicas efetivas (Cunha *et al.*, 2025).

Conclusão

O presente estudo evidenciou que entre os anos de 2015 e 2024 as ocorrências dos casos notificados de violência financeira/econômica em pessoas idosas na Bahia oscilou, ademais, esteve mais frequente no perfil da vítima o sexo feminino, a raça parda e estavam como ignorado/branco na ficha de notificação a escolaridade.

Nessa perspectiva, a violência financeira/econômica não se trata apenas de perdas de recursos, e sim do comprometimento da dignidade e autonomia dos indivíduos. Assim, faz-se necessário conhecer o perfil das pessoas que sofrem este tipo de violência, para que

possa alertar, direcionar e assegurar das repercussões futuras, a fim de garantir uma longevidade mais segura e respeitável.

Descritores: Epidemiologia. Pessoas Idosas. Violência.

Eixo Temático 1: A saúde coletiva no enfrentamento da violência

Referências:

ALARCON, Miriam Fernanda Sanches *et al.* Violência financeira: circunstâncias da ocorrência contra idosos. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 22, p. e190182, 2020.

BITTENCOURT, Poliana; SILVA, Maria Auxiliadora. Violência verbal contra idosos: palavras e silêncio marcados pela dominação. **Revista Pretextos**, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 622-40, 2018.

BRASIL. **Lei n.14.423, de 22 de julho de 2022**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm. Acesso em: 30 set. 2022.

CASOTTI, Cezar Augusto; Santos, Lucas dos. Impacto da transição demográfica no sistema único de saúde. **Revista Saúde.com**, Jequié, BA, v. 19, n. 2, 2023.

CRIPPA, Anelise *et al.* Violência financeira contra pessoas idosas: revisão sistemática. **Kairós-Gerontologia**, São Paulo, v. 27, n. 1, 2024.

CUNHA, Raquel Godoy *et al.* Violência contra idosos e a importância da notificação. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. e76497-e76497, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/censos/censo-demografico/censo-2022.html>. Acesso em: 15 set. 2025.

LIMA, Vinicius Mendes da Fonseca *et al.* Caracterização e completude das fichas de notificação de violência contra a pessoa idosa em Niterói-RJ, 2011-2020. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, DF, v. 32, p. e2022451, 2023.